

**ENFERMAGEM, DESINFORMAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL: UM OLHAR
SOBRE O ARTIGO 86 DO CEPE**

**BÖNEMANN, A. V.[1]; CAMELO, L.[1]; MACHADO, S. C.[1]; MATIAS L. S. [1];
LASTA G. B. [1]; LAZZARIN, G. D. B. [1]; MAESTRI, E.[2].**

Atualmente, vivemos em uma era de grande produção de conteúdos relacionados à saúde nas mídias digitais, e percebe-se a presença de profissionais da enfermagem envolvidos na disseminação e produção desses conteúdos, em que, por vezes, de forma acidental ou negligente, transmitem dados falsos ao público. Com base no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), previsto na Resolução COFEN nº 564, de 6 de novembro de 2017, documento que reafirma a enfermagem como ciência, arte e prática social, pautada no respeito à vida, à dignidade, à igualdade e aos direitos humanos, aplicável a enfermeiros, técnicos, auxiliares e obstetras, em seu Artigo 86, que descreve sobre produzir, inserir ou divulgar informações inverídicas ou de conteúdo duvidoso sobre o assunto de sua área profissional, evidencia-se o descumprimento de atitudes éticas previstas, quando o profissional age de forma contrária ao que é ensinado na graduação. A partir de uma atividade reflexiva abordada no componente curricular de introdução à gestão e gerenciamento em saúde, tivemos a oportunidade de refletir coletivamente sobre o papel do enfermeiro na sociedade digital. As discussões em sala revelaram uma preocupação comum entre os alunos quanto ao crescimento da desinformação nas redes sociais, especialmente quando praticada por profissionais da própria área. Foi unânime a percepção de que, muitas vezes, a busca por visibilidade acaba se sobrepondo ao compromisso com a ética e com a verdade científica. Entende-se que existem princípios éticos nos quais o enfermeiro deve se basear em sua prática profissional, como a não maleficência e a confidencialidade, que se aplicam não apenas ao cuidado físico dos pacientes, mas também a qualquer comunicação exercida, incluindo a digital. Dessa forma, na busca por relevância, os enfermeiros acabam violando os princípios éticos da profissão. Essa prática negligencia a precisão científica, gerando desinformação e impactando gravemente o público, influenciando suas escolhas de hábitos de saúde e trazendo riscos de adoecimento. O desuso de métodos contraceptivos e dietas sem orientação são alguns dos principais exemplos. Já para a profissão, há um desgaste da imagem pública da enfermagem, que passa a ser vista como categoria não confiável, além do risco de processos éticos e judiciais que fragilizam ainda mais essa credibilidade conquistada. Além disso, a exposição de rotinas hospitalares e imagens sensíveis, priorizando o engajamento em detrimento da dignidade humana. Em cada uma dessas situações, há uma clara violação do Artigo 86: ao divulgar práticas não embasadas, o profissional falha em sua competência e responsabilidade; ao expor a intimidade do paciente, compromete a confiança estabelecida entre profissional e paciente. Portanto, a criação de conteúdo digital é uma extensão da prática profissional da enfermagem e, como tal, deve estar

[1] Ana Vitória Bönemann. Enfermagem. UFFS. ana.bonemann@estudante.uffs.edu.br.

[1] Lorenzzo Camelo. Enfermagem. UFFS. lorenzzo.camelo@estudante.uffs.edu.br.

[1] Samantha Cordeiro Machado. Enfermagem. UFFS. samantamachado1415@gmail.com

[1] Letícia de Souza Matias. Enfermagem. UFFS. leticiadesouzamatias@gmail.com

[1] Gabriella Baretta Lasta . Enfermagem. UFFS. gabriela.lasta@estudante.uffs.edu.br

[1] Gabriela Dal Bosco Lazzarin. Enfermagem. UFFS. gabriela.lazzarin@estudante.uffs.edu.br

[2] Eleine Maestri. Enfermagem. UFFS. eleine.maestri@uffs.edu.

submetida ao Código de Ética. O documento reitera a necessidade de resgatar e manter a humanização no cuidado, fortalecendo valores de respeito e dignidade, tanto para quem é assistido quanto para o próprio profissional, reforçando que a ética e a humanização não são conceitos abstratos, mas guias práticos da atuação em saúde. Refletir sobre a perda da sensibilidade apresentada pelos enfermeiros na propagação da desinformação é fundamental.

Palavras-chave: Prática Profissional; Ética em Enfermagem; Código de Ética; Comunicação; Desinformação.

Área do Conhecimento: Ciências da Saúde.

Origem: Ensino.

Instituição Financiadora/Agradecimentos: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

[1] Ana Vitória Bönemann. Enfermagem. UFFS. ana.bonemann@estudante.uffs.edu.br.

[1] Lorenzzo Camelo. Enfermagem. UFFS. lorenzzo.camelo@estudante.uffs.edu.br.

[1] Samantha Cordeiro Machado. Enfermagem. UFFS. samantamachado1415@gmail.com

[1] Letícia de Souza Matias. Enfermagem. UFFS. leticiadesouzamatias@gmail.com

[1] Gabriella Baretta Lasta . Enfermagem. UFFS. gabriela.lasta@estudante.uffs.edu.br

[1] Gabriela Dal Bosco Lazzarin. Enfermagem. UFFS. gabriela.lazzarin@estudante.uffs.edu.br

[2] Eleine Maestri. Enfermagem. UFFS. eleine.maestri@uffs.edu.